

esclarecimentos PE 052/2025

Tectronix - Rogério Luiz Nascimento <rogerio@tectronix.net.br>
Para: licitacoes@senarms.org.br

7 de novembro de 2025 às 14:45

Assunto: Solicitação de Esclarecimento Técnico – Referência de Equipamento para o Termo de Referência – Pregão 52/2025

Prezados Senhores,

Considerando a análise das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (TR) e o histórico de fracasso do Pregão anterior, onde nenhuma empresa obteve êxito na comprovação de que os equipamentos ofertados atendiam a todas as características técnicas solicitadas, vimos por meio deste solicitar formalmente as seguintes informações:

1. **Modelo de Referência (Marca e Modelo):** Solicitamos a identificação da **marca e modelo exato do equipamento** que foi utilizado como referência de mercado para a confecção das exigências técnicas contidas no Termo de Referência.
2. **Justificativa Técnica de Não Adoção de Equivalência:** Caso o modelo de referência exista, solicitamos a justificativa técnica detalhada para a exigência de características que, em conjunto, tornam o produto específico e impedem a oferta de equipamentos com **performance equivalente** (baseada em requisitos mínimos de *necessidade*), mas que diferem em detalhes que não impactam a finalidade da contratação.

O objetivo desta solicitação é garantir a ampla competitividade do certame e prevenir um novo fracasso, assegurando que as exigências técnicas sejam compatíveis com a realidade do mercado, conforme preconiza a legislação vigente, e que apenas as características estritamente necessárias ao atendimento do interesse público sejam mantidas.

Agradecemos a atenção e aguardamos o pronto esclarecimento.



 **tectronix**
SISTEMAS DE SEGURANÇA

Rogério Luiz Nascimento
CEO

 (48) 9 8433 0016

 (48) 3254 4100

 www.tectronix.seg.br

 @tectronixseguranca

 R. Pinguirito, 75 | Pinguirito | Garopaba/SC | 88495-000

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025 – EDITAL N.º 052/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para instalação e locação de câmeras de videomonitoramento, para atender às demandas de segurança predial do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

Trata o presente da análise do pedido de ESCLARECIMENTO protocolado pela empresa interessada **Tectronix Sistemas de Segurança**, enviada pelo Sr. Rogerio Luiz Nascimento, em exercício à faculdade estabelecida no item 04 do Edital 052/2025, do Pregão Eletrônico 052/2025, informando o que se segue:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando a análise das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (TR) e o histórico de fracasso do Pregão anterior, onde nenhuma empresa obteve êxito na comprovação de que os equipamentos ofertados atendiam a todas as características técnicas solicitadas, vimos por meio deste solicitar formalmente as seguintes informações:

Modelo de Referência (Marca e Modelo): Solicitamos a identificação da **marca e modelo exato do equipamento** que foi utilizado como referência de mercado para a confecção das exigências técnicas contidas no Termo de Referência.

Justificativa Técnica de Não Adoção de Equivalência: Caso o modelo de referência exista, solicitamos a justificativa técnica detalhada para a exigência de características que, em conjunto, tornam o produto específico e impedem a oferta de equipamentos com performance equivalente (baseada em requisitos mínimos de *necessidade*), mas que diferem em detalhes que não impactam a finalidade da contratação.

O objetivo desta solicitação é garantir a ampla competitividade do certame e prevenir um novo fracasso, assegurando que as exigências técnicas sejam compatíveis com a realidade do mercado, conforme preconiza a legislação vigente, e que apenas as características estritamente necessárias ao atendimento do interesse público sejam mantidas.

DOS ESCLARECIMENTOS

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada, informamos que, em razão dos questionamentos recebidos e da necessidade de aprimoramento das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a Regional optou por promover a revisão completa do edital, com a readequação das características técnicas exigidas.

O novo detalhamento técnico será estruturado garantindo requisitos mínimos de desempenho, funcionalidade e qualidade, estritamente necessários ao atendimento do interesse da Regional. Com a revisão do Termo de Referência, acredita-se que o documento trará maior clareza quanto às especificações dos equipamentos, possibilitando melhor compreensão pelo mercado fornecedor e ampliando a competitividade do certame, prevenindo a ocorrência direcionamentos e/ou detalhamento genérico.

O novo edital será oportunamente publicado nos canais oficiais, oportunidade em que todos os interessados poderão analisar as especificações revisadas e participar do certame em igualdade de condições.



Agradecemos o contato e o interesse em contribuir para o aperfeiçoamento do processo licitatório.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2025.


Priscilla Evelin Romero Dias
Comissão Permanente de Licitação


Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de Licitação